

DECRETO Nº 172 de 02 de outubro de 2025- LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

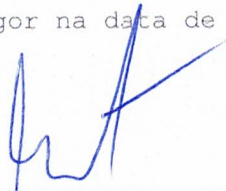
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				10.000,00
02	02	10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
	80	12.306.0011.2013.0000	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 0000
		552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	10.000,00
Fontes de Recurso	
552 0000	10.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 170 de 02 de outubro de 2025- LEI N. 1283/24
Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			25.000,00
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL		
136	13.392.0015.2019.0000	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	25.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL		
138	13.392.0015.2019.0000	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	-25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-25.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO
CALIXTO
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Dados: 2025.10.01 16:02:11 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 171 de 02 de outubro de 2025- LEI N. 1283/24
Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			15.000,00
02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH		
295	08.243.0025.2029.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH		
288	08.241.0025.2028.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

-15.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO
CALIXTO
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Dados: 2025.10.01 16:02:12 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 172 de 02 de outubro de 2025- LEI N. 1283/24
Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			10.000,00
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL		
80	12.306.0011.2013.0000	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 0000
	552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN)	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso
552 0000 10.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO
CALIXTO
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Dados: 2025.10.01 16:02:51 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL